



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 011/20
Processo	Nº 7767/19
Ofício	Nº 109/19

ATA

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Paulo Cezar Thomaz de Aquino - Mat. 10/3612 – SPGM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 7767/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “ Eventual e Futura aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes com processos administrativos e judiciais cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, baseado e sobre a Lista de Preço Fábrica (PF), fixados na Lista de medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), da forma que se obtenha o maior percentual (%) de desconto sobre a referida tabela.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 773 de 04/03/2020 do Jornal O Popular, pág 16, bem como no Jornal Extra do dia 04/03/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 04.216.957/0001-20, **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA**, – CNPJ 05.359.481/0001-40, **FARMALIDER DROGARIA DE PIABETÁ LTDA** – CNPJ 11.824.405/0001-60. As seguintes empresas **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** e **FARMALIDER DROGARIA DE PIABETÁ LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. **MEDICOM RIO FARMA LTDA** representada por *Roney Deocreio de Oliveira*, A empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** representada por *Priscila Cristian Terror*, A empresa **FARMALIDER DROGARIA DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PIABETÁ LTDA representada por *Fernando Antonio Montuan da Costa*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de desconto por lote apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos percentuais de descontos por lote iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os descontos estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de maior percentual de desconto por lote, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **FARMALIDER DROGARIA DE PIABETÁ LTDA** ofertou o maior lance para fornecer os itens dos lotes: 01 (04 %), 02 (56 %) e 03 (61,5 %). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.